



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Polícia Militar de Concórdia

Travessa Cabo Zamarki, nº 100 - Bairro Salete - Concórdia/SC.

CEP 89.700-360 Fone: (049) 3482-6262 20bp4@pm.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Introdução:

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e alterações.

Enquadramento para ETP Simplificado:

Decreto 7090, 22 de fevereiro de 2023.

Artigo 31, § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Justifica-se a utilização do ETP Simplificado, nos termos do **art. 31, § 4º, do Decreto nº 7.090/2023** por se tratar de contratação com **impacto reduzido para a Administração**, considerando-se o baixo valor, reduzido risco operacional, objeto padronizado e complexidade mínima.

Unidade administrativa demandante: **20º Batalhão de Polícia Militar - Concórdia**

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1. Descrição da necessidade de contratação:

O 20º Batalhão de Polícia de Concórdia possui hoje cerca de 40 viaturas plotadas, entre elas Rádio Patrulha, Tático e Proerd. Como as escalas, principalmente das especializadas, não contempla o serviço de 24 horas diárias, ocasionando que grande parte das viaturas acaba ficando ao relento, sobre as intempéries de sol, chuva, granizo, orvalho. Como as viaturas são plotadas, o desgaste desse material acontece precocemente, gerando despesas



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Polícia Militar de Concórdia

Travessa Cabo Zamarki, nº 100 - Bairro Salete - Concórdia/SC.

CEP 89.700-360 Fone: (049) 3482-6262 20bp4@pm.sc.gov.br

com manutenção, além de as viaturas ficarem paradas na oficina, pois é um serviço demorado.

Com as vagas de garagem coberta, pretende-se resolver esse problema, aumentando consideravelmente a vida útil das plotagens das viaturas.

2) DETALHAMENTO DA SOLUÇÕES

2.1. Estimativas das quantidades:

De acordo com o projeto que acompanha a documentação, serão construídas 16 vagas de garagens coberta, em estrutura metálica, que abrigarão as viaturas do 20º Batalhão de Concórdia, protegendo do sol e da chuva, evitando a degradação dos materiais.

2.2. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A empresa a ser contratada deverá dispor de equipamentos e pessoal capacitado, engenheiro responsável, seguir as normas de segurança, seguir minuciosamente as especificações do projeto, arcar com custos de deslocamento caso houver, encargos sociais e trabalhistas, entregando a obra pronta e aprovada dentro do prazo.

2.3. Estimativa do valor da contratação:

De acordo com a Planilha de Custos elaborada pela Engenheira POLIANA CRISTINA DUARTE TAPIA, CREA/SC 180510-0, em anexo, com base na Tabela SINAPI, o valor estimado da contratação é de R\$ 196.037,18.

2.4. Parcelamento ou não da solução:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Polícia Militar de Concórdia

Travessa Cabo Zamarki, nº 100 - Bairro Salete - Concórdia/SC.

CEP 89.700-360 Fone: (049) 3482-6262 20bp4@pm.sc.gov.br

A licitação não será fracionada em lotes ou em itens separados. O não parcelamento da contratação se justifica por ser materiais indivisíveis, necessário para a estruturação e a implementação das coberturas das garagens para as viaturas do 20ºBPM.

3) CONCLUSÃO

3.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Diante do exposto, julgamos adequada e necessária a futura aquisição a fim de proteger o patrimônio público e evitar despesas com manutenção.

3.2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente demanda encontra-se prevista do PCA 2026 do 20º Batalhão de Polícia Militar.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO DALLAZEN
Data: 08/06/2026 14:27:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3º Sgt PM Fábio Dallazen
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

4) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.090/2023.

Responsável:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE8B-6150-9F06-B5F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DALLAZEN (CPF 001.XXX.XXX-47) em 08/06/2026 14:27:13 GMT-03:00

Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)



Rudimar Vitto (CPF 028.XXX.XXX-30) em 08/06/2026 16:11:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/06/2026 às 16:11 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/FE8B-6150-9F06-B5F6>